

EsPCEEx - Escola Preparatória de Cadetes do Exército – Cadete do Exército

Convocação para a comprovação dos requisitos pelos candidatos

Na data prevista pelo Calendário Anual do Concurso de Admissão para seu comparecimento à EsPCEEx, o candidato convocado para a 2.ª fase deverá apresentar obrigatoriamente os documentos exigidos para a matrícula:

a) para candidatos civis e militares

- certificado de conclusão da 3ª série do Ensino Médio (original e cópia);
- certidão de nascimento (original e três cópias);
- carteira de identidade civil (original e três cópias);
- carteira de identidade militar, para aqueles que a possuem (original e cópia);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); original e três cópias;
- Título de Eleitor (original e cópia), se maior de 18 anos;
- comprovação de estar em dia com as obrigações eleitorais, se maior de 18 anos;
- termo de compromisso e consentimento para matrícula, conforme modelo elaborado pela EsPCEEx, assinado pelo candidato e seu responsável legal (no caso de candidato menor de dezoito anos), com firma reconhecida;
- histórico escolar (original e cópia);
- originais dos resultados dos exames de saúde complementares, exigidos por ocasião da inspeção de saúde;
- Declaração de Idoneidade, conforme modelo preconizado neste manual;
- certidões negativas da Justiça Criminal do Tribunal Regional Federal, do Tribunal de Justiça do Estado onde reside, da Auditoria da Justiça Militar da União e da Auditoria da Justiça Militar Estadual onde reside; e
- declaração informando que recebe ou não remuneração de cargo público federal, estadual ou municipal.

b) apenas para os candidatos civis

- se maior de idade, comprovante de quitação com o Serviço Militar (original e uma cópia); e
- se reservista, ou ex-aluno de Estabelecimento Militar, folhas de alterações ou certidão de assentamentos militares, referentes a todo o período em que prestou o Serviço Militar, em que deverá constar o seu comportamento militar por ocasião da sua exclusão da Organização Militar.

c) apenas para os candidatos militares

- originais das folhas de alterações ocorridas durante todo o período como militar;
- documentos relativos à movimentação do militar.

Os candidatos militares deverão ser apresentados por intermédio de ofícios dos respectivos Comandantes.

Toda a documentação exigida para a matrícula é de responsabilidade dos referidos candidatos, os quais deverão conduzi-la pessoalmente.

A documentação exigida para a matrícula será examinada na 2ª fase do Concurso de Admissão e, caso haja confirmação de irregularidade, o candidato será excluído do processo de seleção e inabilitado à matrícula.